



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PORTARIA Nº 5432**

**DE 21 DE MAIO DE 2019**

Autoriza o início de Procedimento  
Licitação

**DANIEL THALHEIMER**, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitação nº 059/2019, Dispensa de Licitação nº 035/2019, cujo objeto é a contratação de serviços hospitalares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Boa Vista, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

**Dotação:** 0701 10 301 0046 2077 33933900000000 0040 – Manutenção da Secretaria – Outros Serviços - Saldo da dotação nesta data R\$. 74.241,57 (setenta e quatro mil duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 21 DE MAIO DE 2019.

**DANIEL THALHEIMER**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**VANILDE VOGT DALCIN**

Vice-Prefeita Municipal